

Foi consenso pelos membros do comitê a importância da comunicação segmentada para que não se entenda as medidas restritivas como um feriado e sim como um momento de necessidade de restrição de circulação. Dessa forma se busca evitar deslocamento das pessoas para outras cidades do estado, principalmente as localizadas nas regiões litorâneas, dos lagos, sul fluminense e serrana. Inclusive foi sugerido uma conversa com os prefeitos dessas regiões citadas sobre a implementação de barreiras sanitárias nesse período com a intenção de não haver aglomerações nessas cidades turísticas.

Sugerido que durante o período das medidas de proteção a vida mais restritivas, manter os bares e restaurantes fechados funcionando apenas nas modalidades “take away” e “delivery”; com relação às igrejas, templos e demais estabelecimentos religiosos orienta-se que os mesmos não realizem, durante esse período, celebrações e cultos; foi recomendado que os parques e áreas de lazer ao ar livre fiquem abertos para possibilidade de atividade física individual com fiscalização dos visitantes da adequação das medidas de proteção à vida, não sendo permitido atividades que gerem possíveis aglomerações.

Sugere-se também que as escolas embora tenham as suas atividades presenciais suspensas devido ao feriado, não deixem de ofertar o ensino remoto e mantê-las abertas para alimentação das crianças que utilizam desse recurso. Ressaltou-se a importância de reabertura das escolas como prioridade, tendo como mote que “as escolas devem ser as últimas a fechar e as primeiras a reabrir”.

Os membros reforçam que seja enfatizado a população que as estratégias de vacinação estarão mantidas, de acordo com a disponibilização de doses pelo Estado, assim como o funcionamento integral da rede de atenção à saúde, pública e privada, garantindo atendimento à população do MRJ.

Estudos já comprovaram que a variante P1 esta em circulação na cidade e que esta cepa pode apresentar maior capacidade de transmissibilidade e ainda observou-se que os pacientes infectados com essa variante podem necessitar de internações em leitos de terapia intensiva.

A suspensão dos procedimentos eletivos é parte da estratégia para liberação de leitos para a rede. Avalia-se que tão quanto importante é a abertura de novos leitos, se faz necessária a garantia que os profissionais que prestarão a assistência de alta complexidade sejam qualificados.

Os membros do comitê ressaltam a importância da integração com as demais secretarias da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para mobilizar os jovens dentro dos seus territórios com relação às medidas de proteção à vida já estabelecidas pela Prefeitura.

Conforme já informado, os indicadores epidemiológicos em que se baseiam as tomadas de decisões, revelam que a situação no MRJ vem se agravando. Tal cenário reforça a necessidade de comunicar-se com a população de forma clara e objetiva, além de uma sintonia entre o corpo técnico e político na divulgação das informações, para o bom entendimento da sociedade.

Os dois comitês de forma unânime recomendaram a adoção de medidas de proteção à vida mais rígidas, mantendo o funcionamento somente dos serviços essenciais para interromper a cadeia de transmissão da doença, devendo ocorrer nova avaliação das medidas após 10 dias.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 007/2021**

(*) O Edital de Convocação Pública está publicado no Suplemento.

ATA CIRCUNSTANCIADA

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA CAP 2.1
CP - 004/2021**

PROCESSO Nº 09/21/000.001/21

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, 8º andar, Auditório Mari Baran, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar - Cidade Nova, CEP: 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.785, de 1º de março de 2021, republicada no D. O. de 12 de março de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP 2.1 e UPA ROCINHA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores alterações, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10h17min (dez horas e dezessete minutos), depois de decorridos 17 minutos do horário previsto inicialmente, promoveu-se a verificação das condições de participação da interessada para a abertura do PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE “A”, com a presença da representante da Organização Social abaixo relacionada:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Gnosis	10.635.117/0001-03

A Comissão iniciou os procedimentos com o recebimento das documentações constantes do item 9.8 do Edital, estando o INSTITUTO GNOSIS em condições de participar. Ato contínuo a Comissão deu prosseguimento ao credenciamento da representante da instituição interessada conforme conferência dos documentos exigidos no item 10 do edital, estando cadastrada a representante da organização social conforme descrito no quadro a seguir:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
			NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	Instituto Gnosis	Carolina Benedicto da Silva	056.818.887-03	CPF

A Comissão deu continuidade à sessão com o recebimento dos envelopes A e B da participante com as documentações. Iniciou-se a abertura do envelope de Programa de Trabalho (Envelope A), sendo o mesmo rubricado em todas as folhas por 03 (três) membros da Comissão Especial de Seleção e pela representante da Organização Social credenciada. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra ao representante credenciado da OS presente para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário.

Importante consignar que o presidente da Comissão teve que se retirar da sessão, tendo à substituta assumido os trabalhos, em observância ao disposto no art. 3º da Resolução que instituiu a Comissão. O presidente retornou para compor o quórum mínimo, pois um membro teve que se ausentar, não havendo qualquer prejuízo ao regular prosseguimento e andamento da sessão pública.

Tendo em vista a necessidade de análise da Proposta Técnica pela Comissão Especial de Seleção, a Comissão suspendeu a sessão às 14:46h, conforme item 6.3 do edital, sendo marcada a continuação desta sessão para às 9:30h do dia 24 de março de 2021, no mesmo local, momento em que será apresentado o resultado/classificação da proposta do Programa de Trabalho e abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação.

A Comissão mantém sob sua guarda o envelope “B” da instituição participante deste certame, devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão cuja Ata foi lida, impressa em 02 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

LUCIANA RIBEIRO
Membro
Matrícula nº 11/143.980-1

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO
Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

CAROLINA BENEDICTO DA SILVA
CPF nº 056.818.887-03
Instituto Gnosis

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 3.1
CP - 005/2021
PROCESSO Nº 09/000.071/2021**

Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 14:30h, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 6º andar, sala 649, se reuniu a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, bem como os representantes das proponentes FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC e VIVA RIO, para informar o resultado da análise da documentação constante no envelope “A”, realizada em 19/03/2021, bem como para dar prosseguimento ao certame público.

Iniciada a análise, foi observado que, muito embora o proponente FIOTEC tenha apresentado cronograma com o valor global, incluiu, indevidamente, itens em rubricas não previstas no Edital, qual seja “apoio à gestão TEIAS”, nos projetos de qualificação à Atenção Primária, indo de encontro ao disposto no item 11.2.5. do Edital, senão vejamos:

“A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope “A” seguindo o modelo previsto no Projeto Básico.”

Dando continuidade aos trabalhos, a segunda proponente, VIVA RIO, apresentou toda a documentação exigida no Edital de Convocação Pública nº 005/2021, tendo alcançado a pontuação de 6,14, conforme os critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas.

À conta do exposto, esta Comissão desclassifica a proponente FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, nos termos do item 11.2.5 do Edital do Chamamento Público nº 05/2021, e classifica a proponente VIVA RIO, passando à segunda etapa, com a avaliação do envelope “B”.

A Comissão apresentou os envelopes devidamente lacrados e rubricados, momento em que o presidente abriu o envelope da proponente VIVA RIO, seguindo com a rubrica em cada folha por parte dos prepostos das organizações sociais e dos membros da Comissão Especial de Seleção.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de habilitação constante do envelope “B”, a Comissão suspendeu a sessão às 15:25h, conforme permissivo no item 6.3 do Edital, sendo remarcada a continuação desta sessão para às 17h, momento em que será apresentado o resultado do certame.

Às 17:10h foi reaberta a sessão pública, momento em que foi informado a todos os presentes que toda a documentação do envelope “B” atendeu as especificações do Edital, sendo assim declarado o resultado do certame, onde a organização social VIVA RIO sagrou-se vencedora.

A representante legal da organização social FIOTEC manifestou interesse recursal, nos termos do item 14.1 do Edital, aduzindo, para tanto, que será necessário uma revalidação com a equipe técnica em decorrência da sua desclassificação.

No mesmo sentido, o representante da organização social VIVA RIO manifestou interesse no sentido de obter vista da pontuação que lhe foi atribuída, para que possa recorrer no sentido revisional.